

Atividades Extensionista

Direito eleitoral

Para o ensino básico



Tribunal Superior Eleitoral

Autores:

Aluno(a)/Equipe

NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
Alexandre Batista de lima juraszek	<u>japaolima@Hotmail.com</u>	61 99927-7904
João Victor de Oliveira Almeida	<u>joaoa6457@gmail.com</u>	61 99432-6519
Miguel de Souza Barros	<u>miguelsbarros33@gmail.com</u>	61 99958-4346
Geovana Rita do Amaral	<u>geovanamaral07@gmail.com</u>	61 99604-0353
Eduarda Souza Cavalcante	<u>eduardasouza8443@gmail.com</u>	61 99580-6082

Sumário:

- Direito de participação
- Eleitor consciente
- Sistema eletrônico de votação
- Sistema eleitoral
- Direito eleitoral no mundo digital

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO

Noções de direito a participação

- **Como funciona o voto?**
- **Quem pode votar?**
- **Quem pode ser votado?**
- **O que é a abstenção e quais suas consequências?**

➤ Como funciona o voto?

O sistema eleitoral brasileiro determina a escolha dos representantes governamentais do país no Legislativo e no Executivo. A escolha deles se dá pelo voto popular, o meio pelo qual a população tem a capacidade de participar diretamente do processo político brasileiro. Essa escolha se dá por meio das eleições, esse acontecimento é de responsabilidade do tribunal superior eleitoral (TSE), e foi determinado pela constituição federal de 1988.

<https://brasilecola.uol.com.br/politica/voce-sabe-como-funciona-o-sistema-eleitoral-brasileiro.htm>

➤ Quem pode votar?

Voto é obrigatório para as pessoas entre: 18 e 70 anos.

O voto não obrigatório, para: os analfabetos; os maiores de setenta anos; os maiores de 16 e menores de 18 anos. Não podem votar aqueles que não se inscreverem como eleitores ou estejam com o título eleitoral cancelado ou suspenso.

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Marco/voce-sabe-quem-pode-votar-em-2022>

➤ Quem pode ser votado?

Os critérios são: ser cidadão brasileiro, alfabetizado, que possua título eleitoral regular.

Idade mínima:

18 anos: vereador;

21 anos: deputado e prefeito;

30 anos para governador;

35 anos para senador e presidente.

https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/353_arquivo.pdf

➤ O que é a abstenção e quais são suas consequências?

A abstenção eleitoral é o termo usado para definir a ausência do eleitor no momento do voto. A ausência de eleitores é contabilizada por aquele que tem a obrigação de votar e não comparece ao dia da votação, diferente de votar em nulo ou branco.

O eleitor que não justificar a falta poderá pagar a multa imposta pelo estado, caso não seja realizada a justificativa ou pagamento da multa, poderá acarretar em consequências ao eleitor, como a não emissão da carteira de identidade ou restrição de posse em concursos públicos.

<https://www.estadao.com.br/politica/eleicoes/o-que-e-abstencao-eleitoral-quais-sao-as-causas-e-as-consequencias-na-democracia-brasileira/>

ELEITOR CONSCIENTE

SUMÁRIO:

- O que é ser um eleitor consciente?
 - **Noções de como escolher um candidato.**
 - É permitido a compra e venda de votos?
 - **Voto branco e nulo:**
 - O que é e a qual diferença de cada um?
 - Qual o impacto do voto branco ou nulo?
 - **Como se preparar para o dia da eleição.**

Objetivo: conscientizar os eleitores sobre seus deveres como cidadãos e a importância do voto.

➤ Eleitor consciente

O eleitor consciente é aquele que tem conhecimento das noções básicas do processo eleitoral e suas regras, contudo, não se limita a somente isso, pois o eleitor deve participar de forma ativa durante e após o período eleitoral, checando e não propagando notícias falsas, pois isso pode prejudicar a campanha dos candidatos e consequentemente impactar no resultado das eleições, fiscalizando e denunciando as irregularidades que os candidatos, candidatos eleitos e seus partidos cometeram, as denúncias podem ser feitas através do aplicativo Pardal, onde você terá acesso as informações sobre o que é ou não irregular na disputa eleitoral.

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/aplicativos-da-justica-eleitoral/pardal>

➤ Noções de como escolher um candidato.

Para escolher os candidatos é importante conhecer e pesquisar os ideais do partido a qual o candidato é filiado, observar se o candidato ou seu partido, estão ou já cometeram crimes eleitorais, como por exemplo a compra de votos, que de acordo com Art. 299º. Do Código Eleitoral Brasileiro é crime comprar e vender votos, sob pena de reclusão de até quatro anos e pagamento de multa de 5 a 15 dias de multa. Assim como é crime coagir sobre com o pretexto de ser alguma autoridade ou ameaçar o eleitor, coagindo o mesmo a votar ou se abster de votar, em determinado candidato ou partido, previsto nos Arts. 300º e 301º. Do Código Eleitoral. Por fim é necessário analisar as propostas e o que o candidato pretende fazer caso seja eleito.

<https://www.politize.com.br/voto-consciente-mas-consciente-do-que/>

➤ Voto branco e nulo.

Voto em branco é quando o eleitor comparece às urnas no dia da eleição, mas escolhe não votar em nenhum candidato. Nesse caso, o eleitor apenas aperta a tecla “branco” na urna eletrônica e confirma o voto em branco. Esse voto não é considerado para o resultado final da eleição, ou seja, não é contabilizado como voto válido. Já o voto nulo é quando o eleitor, propositalmente ou por engano, digita um número que não corresponde a nenhum candidato ou partido político.

Esse voto não é considerado voto válido e também não é contabilizado para o resultado final da eleição. Anteriormente o voto branco era contabilizado e atribuído ao candidato vencedor, e o voto nulo era visto como uma forma de manifestação contra os candidatos ou o sistema eleitoral em si, em ambos os casos, os votos não são considerados válidos para fins de apuração e contagem de votos válidos, que são aqueles dados aos candidatos ou partidos que concorrem às eleições.

<https://www.tre-es.jus.br/comunicacao/noticias/2014/Outubro/voto-branco-x-voto-nulo-saiba-a-diferenca>

➤ **Como se preparar para o dia da eleição.**

No dia da eleição é importante você saber qual horário inicia e encerra a votação na sua região, saber qual é a sua zona e seção eleitoral, portar seu título de eleitor que pode ser físico ou digital, ao utilizar a versão digital do título verifique se a sua biometria está cadastrada, se sua biometria não foi cadastrada leve um documento com foto como por exemplo RG ou CNH, você pode utilizar um santinho ou colinha para se lembrar dos candidatos, deixe seu celular com mesário antes de ir para a cabine de votação, pois não é permitido o uso de aparelhos que podem fotografar ou filmar o seu voto, já que isso poderia violar o seu direito a voto secreto previsto no Art. 14º da CF. Se por algum motivo você não pode ou não conseguiu comparecer a votação, justifique em até 60 dias após o turno, a judicativa pode ser feita e entregue através do aplicativo e-Título ou cartório eleitoral.

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/saiba-tudo-sobre-as-eleicoes-2022-e-prepare-se-para-votar>

SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

SUMÁRIO:

➤ **Introdução.**

- História
- Países que aderiram

➤ **Parte técnica**

- Funcionamento
- Vantagens
- Desvantagens

➤ Introdução

A implementação da urna eletrônica no Brasil foi motivada pela necessidade de modernizar e agilizar o processo eleitoral, reduzir a possibilidade de fraudes e garantir maior transparência e segurança nas eleições. Desde então, a urna eletrônica se tornou o principal meio de votação no país, sendo utilizada em todas as eleições. Atualmente, a urna eletrônica brasileira é considerada uma das mais avançadas do mundo, sendo elogiada pela rapidez, segurança e confiabilidade. Ela utiliza tecnologia de ponta para garantir a integridade do processo eleitoral, como criptografia, assinatura digital, lacração e verificação de integridade do software, entre outras opções de segurança. A urna eletrônica brasileira é constantemente aprimorada e aprimorada, com o objetivo de garantir a segurança e a transparência da cerimônia. Além disso, o TSE tem investido em campanhas educativas para conscientizar os candidatos sobre o uso da urna eletrônica e a importância do voto consciente. **Fonte:** <https://brasilecola.uol.com.br/politica/urna-eletronica.htm> acesso em 04//04/2023

➤ História

A história do voto no Brasil inicia-se no período Brasil colônia onde somente os donos de terras tinham direito a voto. Com a evolução e o crescimento do Brasil o voto foi sendo aprimorado, onde as mulheres, negros não tinham direito a voto. Podiam votar os cidadãos maiores de 21 anos que tivessem se alistado conforme determinação legal. Era uma reivindicação antiga que vinha se arrastando por longo tempo até ser concedidos a essas pessoas esse direito. Em vários momentos na história do Brasil, somente os homens com uma renda poderiam votar. Atualmente pode se dizer que estamos em um patamar melhor que outrora, tendo em vista que vários direitos que hoje existem e estão positivados em nossa constituição federal. Como o direito ao voto a maiores de 16 anos e menores de 18anos. E com esse aprimoramento no voto de papel estudava-se uma forma de poder ter mais segurança e confiabilidade nos votos e com esse intuito de implementar o voto manual para urna eletrônica no Brasil foi motivada pela necessidade de modernizar e agilizar o processo eleitoral, reduzir a possibilidade de fraudes e garantir maior transparência e segurança nas eleições. Desde então, a urna eletrônica se tornou o principal meio de votação no país, sendo utilizada em todas as eleições. Atualmente, a urna eletrônica brasileira é considerada uma das mais avançadas do mundo, sendo elogiada pela rapidez, segurança e confiabilidade. Ela utiliza tecnologia de ponta para garantir a integridade do processo eleitoral, como criptografia, assinatura digital, lacração e verificação de integridade do software, entre outras opções de segurança. Fonte: <https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Julho/urna-eletronica-e-utilizada- apenas-no-brasil> acesso em 04/04/2023

Temos que orientar os nossos futuro eleitores para que seu voto seja uma ferramenta que possa fazer mudança na vida de cada cidadão. Pois o voto vai muito além de do simples ato de votar em alguém e sim dependendo do seu voto pode mudar tanto para melhor quanto para pior o seu país. Temos que criar cidadãos críticos que possam debater para o melhoramento na nossa política pública e também na classe de políticos. Temos que criar pessoa que posso pensar fora da caixa e ir mais além, a partir do momento que criamos meios para que os nossos futuros eleitores sejam mais perspicaz. Ele é capaz de analisar criticamente as propostas e políticas dos candidatos, bem como suas sugestões e histórico. Um eleitor perspicaz não se deixa levar por discursos vazios ou promessas impossíveis de cumprir, mas sim procura se informar antes de tomar uma decisão ansiosa na hora de votar. Além disso, ele será capaz de reconhecer a importância de sua participação no processo eleitoral, bem como os efeitos que suas escolhas podem ter na sociedade como um todo.

Fonte: <https://cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/noticias/noticias/exibe/0025127-jovem-eleitor-saiba-o-que-e-voto-e-qual-a-sua->

importancia#:~:text=O%20voto%20direto%20%C3%A9%20aquele,ser%C3%A1%20o%20representante%20do%20povo. acesso em 30/03/2023

➤ **Funcionamento do sistema de segurança e suas vantagens**

E junto com esse melhoramento político temos que ter meios que façam que o nosso desejo de mudança se reflita em nosso voto, dando ao eleitor uma garantia que o seu voto será contabilizado. Ao final da votação, o boletim de urna com a apuração dos votos de uma seção apresenta o resultado da votação naquela sessão, incluindo o número de eleitores que compareceram, o número de votos válidos, nulos e em branco, bem como a votação de votos recebidos por cada candidato ou partido. Esse boletim é um documento importante para a transparência do processo eleitoral, pois permite que os eleitores e os partidos políticos verifiquem se a votação foi realizada corretamente e se os votos foram contabilizados de forma adequada. Para que tenha uma maior segurança e evitar que aconteça que pessoas votem no lugar de outra foi realizado um cadastramento biométrico das digitais de todas as pessoas que votam, dessa forma diminuirá as fraudes. De uma forma geral podemos dizer que a urna eletrônica tem mais confiabilidade comparado ao voto de papel. A urna eletrônica usa o que atualmente de mais seguro e moderno no que diz respeito a segurança de criptografia e assinatura digital que é uma forma de propiciar mais segurança e confiabilidade em todo o processo. Fonte: <https://www.tre-pb.jus.br/comunicacao/noticias/2014/Agosto/seguranca-da-urna-eletronica-e-explicada-em-demonstracao-tecnica-na-sede-do-tre> acesso em 04/04/2023

➤ **Das desvantagens**

Pode-se inferir que um dos pontos desfavoráveis sobre a urna eletrônica é a logística como ponto principal pois o Brasil é uma país de extensão continental e isso faz com que a logística é um ponto que devemos ter muito cuidado, pois imagine um carregamento de urnas eletrônicas do centro oeste para a parte mais extrema da região norte do país. Fora isso devemos levar urnas sobressalentes para em caso de alguma pane eletrônica em seus circuitos ou até mesmo uma forma inadequada de transporte pode danificar essas máquinas. Ciente da possibilidade de falha da urna eletrônica, a Justiça Eleitoral prevê mecanismos a serem adotados nesse caso: são os procedimentos de reserva, todos previstos em sua resolução, com o propósito de manter e evitar a perda do que há de mais precioso no processo eleitoral, que são os votos dos eleitores. Esses mecanismos buscam também salva guardar a ininterrupção da votação, sem desmerecer as

necessidades de transparência e segurança que permeiam o processo eleitoral como um todo. Fonte: <https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/voluntarios/apoio-logistico> acesso em 04/05/2023

SISTEMAS ELEITORAIS

SUMÁRIO:

- **O que são?**
- **Introdução ao Tema**
- **Para que servem?**
- **Sistema Majoritário e Proporcional**
- **Breve noção de democracia representativa**
- **Se eu votar em um candidato, posso acabar elegendo outro?**

- **O que são?**

Os sistemas eleitorais brasileiros são o conjunto de regras e procedimentos que orientam a realização de eleições e a escolha de representantes políticos nos níveis federal, estadual e municipal do país. Ele é atualmente regido pela Constituição

Federal de 1988, pela Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97) e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65).

<https://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-4-ano-4/sistemas-eleitorais-brasileiros>

➤ **Introdução ao Tema**

O sistema eleitoral brasileiro é misto, o que significa que ele utiliza elementos do sistema proporcional e do sistema majoritário, permitindo que os eleitores possam escolher tanto um candidato quanto um partido. A escolha dos candidatos se dá por meio do voto direto e secreto de todos os cidadãos maiores de 18 anos de idade e em pleno gozo de seus direitos políticos.

Os cargos eletivos federais (deputados federais, senadores, presidente e vice-presidente da República) são escolhidos por meio do voto proporcional, enquanto os cargos eletivos estaduais e municipais (deputados estaduais, distritais e vereadores) são escolhidos por meio do voto proporcional ou majoritário, dependendo do tamanho das cidades e dos estados.

<https://www.direitonaescola.com.br/>

➤ **Para que servem?**

Têm como objetivo principal garantir a realização de eleições justas, transparentes e democráticas, possibilitando a escolha dos representantes políticos pela população e a formação de governos legítimos e representativos. Além disso, eles buscam promover a inclusão social e política, garantindo a participação de todos os cidadãos no processo eleitoral, e assegurar a governabilidade e a estabilidade política do país.

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/sistemas-eleitorais.htm>

➤ **Sistema Majoritário e Proporcional**

O sistema majoritário e proporcional são dois modelos diferentes de votação utilizados em eleições.

No sistema majoritário, também conhecido como "voto distrital", os eleitores votam em um candidato específico para representá-los em seu distrito eleitoral. O candidato que recebe a maioria dos votos em seu distrito é eleito. Esse sistema é bastante comum em países como os Estados Unidos e o Reino Unido.

Já no sistema proporcional, os votos são contados em nível nacional e os assentos no parlamento são distribuídos de acordo com a proporção de votos recebidos pelos partidos políticos. Esse sistema é usado em países como Alemanha, Holanda e Israel.

Ambos os sistemas possuem vantagens e desvantagens. No sistema majoritário, os eleitores têm maior controle sobre quem é eleito e o resultado é mais fácil de ser previsto. No entanto, ele pode levar à sub-representação de minorias e a formação de governos sem uma base de apoio ampla.

Já o sistema proporcional pode garantir uma maior representação para minorias e partidos menores, além de promover uma distribuição mais equilibrada do poder. Porém, pode ser mais difícil e demorado formar um governo estável e pode haver uma fragmentação excessiva do sistema político.

<https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/entenda-a-diferenca-entre-sistema-majoritario-e-proporcional>

➤ Breve noção de democracia representativa

A democracia representativa é uma forma de governo em que os cidadãos elegem seus representantes para tomar decisões e gerir o país em seu nome. Essa forma de democracia é baseada na ideia de que o poder deve ser exercido pelo povo, mas como é impraticável que todos os cidadãos participem diretamente das decisões, eles escolhem representantes para agir em seu nome.

Nesse modelo democrático, os representantes eleitos são responsáveis por defender os interesses públicos e tomar decisões em nome dos cidadãos, seguindo as regras e procedimentos determinados pela Constituição e pelas leis do país. Os cidadãos, por sua vez, têm o direito de participar do processo eleitoral, escolhendo seus representantes e acompanhando suas ações, além de poderem se manifestar e influenciar políticas públicas por meio de mobilizações sociais e debates políticos. Na democracia representativa, é importante garantir a independência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como os direitos e liberdades individuais dos cidadãos, incluindo a liberdade de expressão, o direito à informação e o direito de se associar e se manifestar pacificamente.

Este modelo democrático é amplamente utilizado em todo o mundo, incluindo em países como os Estados Unidos, o Reino Unido e o Brasil, e é considerado uma forma eficaz e estável de governança política em muitos casos.

<https://www.significados.com.br/democracia-representativa/>

➤ **Se eu votar em um candidato, posso acabar elegendo outro?**

Sim, é possível que um candidato que você não votou seja eleito devido ao sistema eleitoral no qual o Brasil opera. Esse fenômeno ocorre porque a eleição de candidatos é o resultado de uma soma de votos, que é distribuída de acordo com as regras do sistema eleitoral.

No sistema eleitoral brasileiro, o voto é proporcional, o que significa que são eleitos os candidatos que atingirem um determinado quociente eleitoral, que é determinado pelo número total de votos válidos e pela quantidade de cadeiras disponíveis no órgão legislativo em questão.

Além disso, para a distribuição das cadeiras, são considerados os votos obtidos pelos partidos e pelos candidatos individualmente, o que pode levar à eleição de candidatos que não receberam o maior número de votos, mas que estavam em uma coligação que recebeu mais votos, por exemplo.

Isso significa que, ao votar em um candidato específico, você também estará contribuindo para a eleição do partido ou coligação a que o candidato pertence. Por isso, a sua escolha pode não garantir diretamente a eleição do candidato pretendido, mas pode ajudar a eleger outros candidatos do mesmo partido ou coligação.

Por essa razão, é importante conhecer não só o perfil e as propostas dos candidatos, mas também a posição política e as alianças de seus partidos, para tomar uma decisão mais informada e consciente na hora de votar.

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/eleicoes-2022-meu-voto-pode-eleger-outro-candidato-ou-partido-entenda/amp/>

DIREITO ELEITORAL NO MUNDO DIGITAL

SUMÁRIO:

Relação entre a internet e o direito eleitoral

- **Fatores individuais**

- Fenômeno da pós-verdade
- Como isso pode influenciar na propagação de fake News

- **Fake News**

- O que é fake News
- Como identificar e o que fazer
- De que forma elas influenciam nas eleições
- Qual é o dano que isso pode causar à sociedade

- **Propaganda eleitoral na internet**

- Lei das eleições

- **Como a Internet pode auxiliar na escolha de bons governantes**

- **Como participar ativamente dos processos eleitorais?**

- **Fatores individuais**

Na escolha de um candidato, as pessoas tendem a manter uma certa estabilidade no voto, em relação as eleições anteriores. Isso quer dizer que se um indivíduo votou em um determinado partido nas eleições anteriores, é bem provável que ele irá manter uma tendencia política aos ideais daquele partido. Em outras palavras, uma “pessoa da direita” ou “pessoa da esquerda” tende a permanecer em seu polo político, o que é extremamente prejudicial a democracia, pois cria um vínculo de lealdade entre os indivíduos onde ser leal é mais importante do que analisar fatos e ideias de modo crítico e independente.

<https://www.fatoresqueinfluenciamovoto.com.br/>

- **Fenômeno da pós verdade**

É uma distorção deliberada da realidade, que consiste na tendência das pessoas a acolher como verdade informações, por razões políticas, religiosas, culturais, emocionais, independente da veracidade de tais informações. Políticos se valem

desse fenômeno para obterem vantagens políticas sob seus adversários, com discursos populistas ou fake News, ganhando o voto de eleitores desorientados e confusos, desesperançosos com a realidade vivida, e que esperam mudanças e progresso rápido, muitas vezes irreal.

[https://www.Pós-verdade: você sabe do que se trata? - A Mente é Maravilhosa \(amenteemaravilhosa.com.br\)](https://www.Pós-verdade: você sabe do que se trata? - A Mente é Maravilhosa (amenteemaravilhosa.com.br))

➤ Fake News

Fake News, traduzido do inglês significa notícias falsas. São geralmente notícias publicadas nos principais meios de comunicação, como a internet. Com o objetivo de enganar e manipular o maior número de pessoas possível, gerando mais rentabilidade para os criadores.

Em época de eleições, eleitores e até candidatos, utilizam desses meios para obterem vantagens políticas, sob seus adversários, pois com a quantidade de eleitores ativos nas redes sociais, uma mentira bem plantada em formato de notícia, pode influenciar drasticamente no resultado das eleições.

[https://www.Fato ou Fake: Como combater as fake news? | Fato ou Fake | G1 \(globo.com\)](https://www.Fato ou Fake: Como combater as fake news? | Fato ou Fake | G1 (globo.com))

➤ Identificação e combate as fake News

Ao se deparar com uma notícia um tanto inusitada, repercutida e as vezes absurda, o recomendado é seguir alguns passos para averiguação de sua veracidade.

- Verificar se as mensagens que você recebe nas redes sociais são verdadeiras, checando a fonte, a data e o autor da notícia
- Comparar com outras fontes confiáveis de informação
- Desconfiar de títulos sensacionalistas ou alarmistas
- Encaminhar a mensagem falsa para grupos de verificação de fatos, como o Fato ou Fake
- Denunciar as mensagens falsas em sites e plataformas de redes sociais

Em caso de dúvida, o melhor a se fazer é não compartilhar o conteúdo.

Em meio a essa guerra informativa, candidatos corruptos aproveitam para angariar votos de eleitores que se deixam levar por notícias dissimuladas acarretando em diversos danos a sociedade como o desvio de recursos que deveriam ser aplicados em áreas essenciais como saúde, educação e transporte.

[https://www.Fato ou Fake: Como combater as fake news? | Fato ou Fake | G1 \(globo.com\)](https://www.Fato ou Fake: Como combater as fake news? | Fato ou Fake | G1 (globo.com))

➤ Propaganda eleitoral na internet

É livre a manifestação de opinião dos eleitores pela internet, porém não pode ofender a honra e ou a imagem dos candidatos, partidos, coligações ou federações partidárias, ou propagar notícias falsas, a legislação ainda permite que candidatos, partidos políticos, coligações ou federações, façam sua propaganda eleitoral por meio das redes sociais, blogs, etc. contanto que seus endereços sejam informados a justiça eleitoral.

Fica **proibido veicular propaganda paga**, a única exceção é o *impulsioneamento de conteúdo que deve ser contratado exclusivamente pelos candidatos*, partidos, coligações e federações partidárias ou pessoas que os representem legalmente. (É proibido o impulsioneamento de conteúdo por apoiadores) A resolução também proíbe contratação de pessoas físicas ou jurídicas que façam publicações de cunho político-eleitoral em páginas na internet ou redes sociais.

A norma autoriza a propaganda por mensagens eletrônicas, para eleitores que se cadastraram voluntariamente para recebê-las, ficando obrigado o emissor a se identificar e disponibilizar meios para o descadastramento caso o eleitor não queira receber mais as mensagens.

Contudo, **a legislação permite** que o eleitor faça suas críticas e elogios em seu perfil privado, contanto que não ocorra o impulsioneamento pago por parte do eleitor para obter mais engajamento em suas publicações. A lei também permite que no dia das eleições o eleitor revele suas preferências políticas, por meio de bandeira, broche, camiseta, adesivos, entre outros, desde que não incorra na aglomeração de pessoas com o vestuário padronizado, configurando manifestação coletiva.

<https://www.Eleicoes2022.com.br/confirmacao>
<https://www.tse.jus.br/portal/contato/faq>

Lei das Eleições – Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997

➤ Como a Internet pode ajudar na escolha de bons governantes

Não podemos negar que a internet é uma ferramenta essencial em várias áreas da nossa vida, desde reuniões do trabalho feitas via vídeo chamada, até assistir um

filme na Netflix com a família. O fato é que estamos cada dia mais dependentes das redes sociais, e quanto antes percebermos isso, melhor será para nos adaptarmos aos novos padrões advindos com a modernidade nos meios de comunicação.

E como há de se esperar, a política não poderia ficar de fora dessa nova ordem mundial, onde decisões importantes são tomadas a todo instante, em um piscar de olhos, por intermédio da internet.

Com os avanços das redes sociais, agora é possível saber de forma prática toda a carreira política dos nossos candidatos, o que antes só era possível por jornais, rádio ou televisão. A internet pode nos ajudar de diversas formas na escolha dos candidatos, e na manutenção da democracia. Por exemplo, você pode usar sites que oferecem questionários que cruzam as suas ideias e expectativas, com as informações do candidato. Há fóruns nas redes sociais, onde é feita a inclusão de eleitores em debates online, além disso, depois da Lei nº 9.504/1997, conhecida como lei das eleições, os candidatos podem apresentar suas propostas de campanha diretamente em suas redes sociais, o que torna mais fácil exigir deles, caso venham a ser eleitos.

A democracia não deve ser exercida apenas em época de eleições, é preciso exigir dos nossos governantes o que foi prometido durante a campanha, sendo assim, a web pode ser uma ferramenta essencial para nos auxiliar nesse trabalho, também servindo de grande importância no combate a corrupção, e compartilhamento de informações sobre as decisões tomadas pelo governo e como elas irão afetar a comunidade, e se for o caso, poderá ajudar na organização de manifestações pacíficas para exigir do poder público que tome as medidas necessárias para proteger e garantir os direitos fundamentais e a paz social.

[https://www.Internet ajuda na escolha de deputado; conheça sites de serviços - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://www.Internet ajuda na escolha de deputado; conheça sites de serviços - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br))

➤ Como participar ativamente dos processos eleitorais?

O site **politize**, listou algumas maneiras de participar ativamente no processo eleitoral, além de simplesmente exercer seu voto ou lançar candidatura política. São elas:

Mesário Voluntário

O interessado deve acessar a site do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) da sua região e se inscrever. O mesário deve organizar as urnas no início da votação e recolher ao final do turno de votação, para contabilização dos votos.

Fiscal de Propaganda Eleitoral

O aplicativo Pardal, é um aplicativo da justiça eleitoral, que tem a função de receber denúncias de propaganda eleitoral irregular. O eleitor pode enviar fotos e vídeos contendo denúncias, contribuindo com o processo eleitoral.

Sabendo mais sobre candidatos

Com a plataforma Divulgacand, igualmente da justiça eleitoral, é possível encontrar informações como, planos de governo e declarações de bens de seus candidatos. Com isso, você pode compartilhar essas informações com outros eleitores, facilitando o acesso a informações confiáveis.

<https://www.Direito eleitoral: o que é, para que serve, órgãos e casos de uso | Politize!>

BIBLIOGRÁFICAS:

- Direito de participação
- <https://brasilecola.uol.com.br/politica/voce-sabe-como-funciona-o-sistema-eleitoral-brasileiro.htm>
- <https://www.estadao.com.br/politica/eleicoes/o-que-e-abstencao-eleitoral-quais-sao-as-causas-e-as-consequencias-na-democracia-brasileira/>
- https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/353_arquiv_o.pdf

- Eleitor consciente

<https://www.politize.com.br/dia-das-eleicoes/>

<https://www.tre-ms.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/confira-prazo-para-justificar-ausencia-na-votacao-das-eleicoes-2022>

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Outubro/alerta-para-a-probicao-do-uso-de-celular-na-cabina-de-votacao>

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/votacao-em-todo-pais-seguira-o-horario-de-brasilia>

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/saiba-tudo-sobre-as-eleicoes-2022-e-prepare-se-para-votar>

<https://www.tre-es.jus.br/comunicacao/noticias/2014/Outubro/voto-branco-x-voto-nulo-saiba-a-diferenca>

<https://www.politize.com.br/voto-consciente-mas-consciente-do-que/>

<https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/aplicativos-da-justica-eleitoral/pardal>

- Sistema eletrônico de votação

<https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Julho/urna-eletronica-e-utilizada- apenas-no-brasil>
<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=434263>
<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2016/Junho/conheca-as-vantagens-da-urna- eletronica-de-votacao>
<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/voluntarios/apoio-logistico>
<https://www.tre-pb.jus.br/comunicacao/noticias/2014/Agosto/seguranca-da-urna-eletronica- e-explicada-em-demonstracao-tecnica-na-sede-do-tre>

- **Sistema eleitoral**

<https://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da- eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-4-ano-4/sistemas-eleitorais-brasileiros>
<https://www.significados.com.br/democracia-representativa/>
<https://www.direitonaescola.com.br/>
<https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/entenda-a-diferenca-entre- sistema-majoritario-e-proporcional>
<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/eleicoes-2022-meu-voto-pode-eleger-outro- candidato-ou-partido-entenda/amp/>
<https://www.curtamais.com.br/goiania/meu-voto-pode-eleger-outro-candidato-ou-partido- entenda>

- **Direito eleitoral no mundo digital**

- [Fatores que influenciam o voto político: quais são? \(amenteemaravilhosa.com.br\)](https://www.amenteemaravilhosa.com.br/)
- [Pós-verdade: você sabe do que se trata? - A Mente é Maravilhosa \(amenteemaravilhosa.com.br\)](https://www.amenteemaravilhosa.com.br/)
- [Fato ou Fake: Como combater as fake news? | Fato ou Fake | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/fato-ou-fake/)
- [Eleições 2022: confira o que pode e não pode na propaganda eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](https://www.tse.jus.br/eleicoes/2022/propaganda-eleitoral)
- Lei das Eleições – Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997
- [Internet ajuda na escolha de deputado; conheça sites de serviços - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://www.camara.leg.br/)
- [Direito eleitoral: o que é, para que serve, órgãos e casos de uso | Politize!](https://www.politize.com.br/)